



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 304, EM 27 DE JULHO DE 2020.

Súmula: Nomeia Comissão para abertura de Processo Administrativo.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Requerimento protocolado sob n.º 2090 de 23/07/2020, assinado pela Servidora com matrícula funcional n.º 9434-0/1, no qual requer Exoneração do Cargo de Provimento efetivo de Colaborador Técnico I – Função Técnico em Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão composta pelos Servidores **Marlise Rosane Wojtiok, Vanessa Fernanda Schons Ripp e Andrinea Cordova da Rosa**, sob a presidência do primeiro, para abrir Processo Administrativo visando:

- I. Instaurar inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa, relatório e julgamento, referente ao pedido de exoneração de servidor público do cargo de provimento efetivo, com fundamento no art. 36 da Lei Complementar nº 003/1996, assegurando o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.

Art. 2º A Comissão deverá dar cumprimento ao Processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instauração, observando, se for necessário, os termos do art. 171 da lei Complementar nº 003/1996.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.


Art. 4º Determino que a Procuradoria Jurídica do Município participe ativamente de todos os trabalhos da Comissão, podendo, inclusive, formular perguntas e solicitar diligências.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 28/07/20 FL. 4742
Visto _____


Leomar Rohden
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 27/07/20 FL. 2049
Visto _____